

HISTORICO DA CRIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

Organizado pela Secretaria Geral do Conselho

Introdução Ao surgir a Revista Brasileira de Geografia, é justo dar-se a conhecer como se constituiu o Conselho Nacional de Geografia, do qual é a Revista o órgão oficial.

Duas ordens de fatos determinaram a criação do Conselho: uma, a série de iniciativas em torno da adesão do Brasil à União Geográfica Internacional; outra, o conjunto de medidas empreendidas para a constituição no país de um organismo de coordenação das atividades geográficas brasileiras.

Em uma primeira fase, essas duas tendências agiram isoladamente, depois juntaram-se, concretizando-se logo a seguir a almejada constituição do órgão oficial brasileiro de geografia.

Antecedentes da adesão do Brasil à União Geográfica Internacional O primeiro contato real da cultura geográfica brasileira com a União Geográfica Internacional foi, sem dúvida, a participação do Brasil no Congresso Internacional de Geografia, promovido pela União, realizado em 1931, em Paris e no qual o delegado brasileiro, o conhecido e acatado Prof. A. de Sampaio, desempenhou as funções de vice-presidente da Secção de Biogeografia. Nasceu aí o primeiro anseio pela adesão do Brasil, da qual o Prof. Sampaio constituiu-se o advogado principal.

Mais tarde, em Julho de 1933, vinha ao Brasil o eminente geógrafo francês, Prof. Emmanuel De Martonne, Secretário Geral da União que, na memorável sessão conjunta do dia 25 daquele mês, foi solenemente recebido pelas magnas instituições culturais brasileiras, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro e a Academia Brasileira de Ciências; nessa ocasião, o ilustre visitante formulou o convite oficial no sentido de o Brasil concretizar a desejada filiação.

Fez o discurso de recepção o próprio Prof. A. de Sampaio que, com justeza, salientou a figura excepcional do visitante, dizendo que “pertence ao número dos que por tal forma se notabilizaram perante o mundo científico que, onde estejam ou onde cheguem, seu nome ilustre vale por si só mais do que a mais minuciosa apresentação”. O eminente Prof. De Martonne, em seu discurso de agradecimento, encareceu o concurso da cultura geográfica brasileira, salientou a riqueza e a variedade dos temas geográficos no nosso extenso país e declarou, quanto à atividade geográfica no Brasil, que “sua obra será ainda mais fecunda no dia em que um “Comité” Nacional de Geografia puder ordená-la em espírito geográfico, pondo-se em contato com organizações análogas por intermédio da União Geográfica Internacional. Os

proventos serão grandes para a ciência em geral, mas também para este belo país, tão cheio de seiva e de possibilidades de desenvolvimento.”

A idéia da constituição de um órgão nacional encarregado da ordenação dos problemas da geografia brasileira merecia assim uma definição precisa, uma enunciação clara, como uma necessidade imperiosa.

As palavras de De Martonne encontraram eco e a Academia Brasileira de Ciências imediatamente promoveu uma tentativa para a instituição do referido “Comité”: esboçou a organização do “Comité”, como entidade privada, distribuiu o esboço entre os interessados, com o concurso dos quais deveria ser levantada a instituição.

Por muito modesta que fosse a estrutura do projetado “Comité”, por limitada que fosse a sua função, exclusivamente como elemento de adesão à União Geográfica Internacional, as dificuldades para a sua organização deveriam ser enormes, como realmente foram: dificuldade de congregar técnicos, dificuldade de obter colaborações e dados, dificuldade de reunir recursos financeiros suficientes; daí, a conseqüente impossibilidade de empreender os trabalhos e de satisfazer os encargos mínimos que a referida adesão exigiria.

A própria Academia reconheceu a impraticabilidade da sua primeira tentativa, porém, tenaz no seu objetivo, encetou uma segunda tentativa, apelando para os poderes públicos no sentido de o Governo se encarregar da referida organização geográfica, que tantos empreendimentos poderia efetivar, em benefício da cultura nacional e dos conhecimentos geográficos no país.

Nesse sentido foi vasado o memorial de 29 de Dezembro de 1934, apresentado pela Academia ao Exmo. Snr. Dr. Odilon Braga, então Ministro da Agricultura; nele, a Academia, revelando conhecimento das finalidades e da organização dos serviços geográficos e estatísticos afetos ao Ministério, sobretudo os da sua Diretoria de Estatística da Produção, declara que os estudos geográficos a serem desenvolvidos com a efetivação da referida adesão “são estudos novos, subordinados ao caráter quasi enciclopédico da Geografia moderna e para os quais o Ministério da Agricultura mantém hoje serviços técnicos nitidamente orientados para atender idênticos objetivos, que, em última análise, são os da Geografia Humana, através da Econômica”.

Os professores de Geografia da Missão universitária francesa junto às Universidades do Estado de São Paulo e do Distrito Federal, por seu turno, reforçando os convites anteriores, insistiram sobre o assunto, sendo de destacar as solicitações formuladas em 1936 pelo eminente geógrafo P. Deffontaines e pelo Prof. Pierre Monbeig junto ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

A essas vozes, nessa ocasião, juntou-se o pronunciamento significativo da Associação dos Geógrafos Brasileiros, novel instituição cultural que se vem caracterizando por uma atuação brilhante, fecunda

e de alto teor científico; na reunião dos seus sócios, realizada em São Paulo, no dia 19 de Outubro de 1936, a Associação encareceu a criação de um Conselho Nacional de Geografia, formulou votos para que este Conselho aderisse à União Geográfica Internacional e depositou inteira confiança na ação do Ministério das Relações Exteriores.

**Anseios pela orga-
nização geográfica
brasileira**

Profissionais de valor, homens de cultura, todos brasileiros ilustres, veem, de longa data, se preocupando com os problemas da geografia nacional, destacando a necessidade de serem esses problemas entregues a uma organização oficial adequada. Nas gloriosas classes militares, sobretudo dentre distintos oficiais do nosso valoroso Exército, o assunto tem sido considerado; infelizmente, porem, o Exército Nacional, que sempre se preocupou com a solução dos magnos problemas nacionais, não pode tomar a si o encargo de coordenar as atividades geográficas brasileiras, ao que parece, não só porque a função precípua da defesa da Pátria absorve por inteiro a sua atividade como também porque a conceituação moderna da geografia exige, além dos levantamentos geodésicos e topográficos do território, a investigação de inúmeros fenômenos — físicos, biológicos e humanos —, muitos deles de natureza especulativa estranha às finalidades militares.

Com o tempo, esboçou-se e firmou-se a orientação adequada.

O ano de 1933 foi nesse particular de acentuada significação, devido a dois fatos expressivos: um, a criação do serviço federal de estatística territorial; outro, a constituição da Comissão inter-ministerial encarregada da elaboração do projeto de organização do sistema estatístico brasileiro.

Pelo decreto n.º 22.984, de 25 de Julho de 1933, foi criada, no Ministério da Agricultura, a Diretoria de Estatística e Publicidade, mais tarde denominada Diretoria de Estatística da Produção, tendo por 1.ª Secção, a Secção de Estatística Territorial, cujas finalidades ficaram definidas no Regulamento da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, aprovado pelo decreto n.º 23.979, de 8 de Março de 1934, o qual, em seu artigo 111.º diz:

“Artigo 111º — Cabe à 1.ª secção:

I — reunir documentações sobre o território nacional, mediante coleta, crítica, fichamento e arquivamento dos dados geográficos fornecidos pelas repartições federais, estaduais e municipais e por instituições particulares;

II — organizar uma mapoteca do território nacional, tanto quanto possível completa e racional, principalmente quanto à agricultura do país;

III — elaborar trabalhos cartográficos padrões, mediante a execução tecnicamente rigorosa de cartas-tipos do território nacional, totais e parciais, gerais e especiais;

IV — promover, junto às administrações estaduais e municipais, investigações sobre a geografia de regiões mal conhecidas, sistematizando as instruções respectivas;

V — instituir um serviço permanente de estatística territorial, mediante participação nos inquéritos estatísticos da D. E. P. e em correspondência com as repartições e instituições que se ocupem do mesmo objeto;

VI — estudar as características fisiográficas das regiões do país, visando principalmente a produção agrícola;

VII — executar trabalhos de desenho da D. E. P., mediante a representação gráfica e cartográfica, rigorosa e sugestiva, dos resultados de suas investigações estatísticas.”

Programa tão extenso e tão intenso, seja dito de passagem, havia de exigir um desenvolvimento apreciável e rápido da mencionada Secção, que, na sua rota de realizações, não poderia permanecer na situação contingente e limitada de uma dependência ministerial de segunda ordem. Tal progresso se efetuou e o Governo, reconhecendo a necessidade de fortalecer aquele órgão da administração federal, transformou a Secção de Estatística Territorial em uma repartição autônoma, subordinada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com o nome de “Serviço de Coordenação Geográfica”, atribuindo-lhe a função de órgão técnico dos trabalhos geográficos do Recenseamento Geral da República — é o que estabeleceu o decreto lei n.º 782, de 13 de Outubro de 1938.

Ainda em 1933, o Governo da República voltava suas vistas para o problema da uniformização da estatística brasileira: o então Ministro da Agricultura, major Juarez Távora, cujas excepcionais qualidades de administrador ainda não foram devidamente enaltecidas, autorizado pelo Chefe do Governo Provisório, constituiu uma Comissão interministerial para estudar um plano de organização e de uniformização da estatística brasileira, a qual, desarticulada, múltipla e contradizente como estava, não preenchia a sua importante finalidade.

Os anseios dos estatísticos brasileiros foram compreendidos.

Já em 1931 o Dr. Heitor Elói Alvim de Freitas, diretor da 1.ª secção da Diretoria de Estatística do Ministério da Educação, em interessante exposição ao Diretor, reclamava a decretação de uma “Lei de estatística”, que proporcionasse à estatística brasileira “os requisitos essenciais: integralidade, atualidade, uniformidade e sistematização”. Apreciando a exposição, o Diretor afirmou que “de fato, a exposição de que se trata colocou a questão nos seus exatos termos. Assinala em primeiro lugar as três condições indispensáveis à consecução daqueles objetivos, a saber: a obrigatoriedade da prestação regular de informes ao poder público, a criação de adequados registos permanentes dos fatos a perquirir, e, finalmente, a instituição ou ampliação, a diferen-

ciação e a cooperação, prescritas com caráter obrigatório das atividades investigadoras, com finalidade estatística da União, dos Estados e dos Municípios. E sugere, em seguida, a única solução deveras eficaz: a decretação do estatuto orgânico da estatística brasileira, compreendendo uma lei e o competente regulamento com apropriado sistema de sanções e operante, tanto em relação aos particulares — indivíduos e coletividades —, como para todas as entidades públicas, através de um conjunto bem ordenado de disposições, fixadas com estudo e prudência, e bem adaptadas às peculiaridades do meio brasileiro e às necessidades que a experiência já denunciou” — e, finalizando, julgou a citada exposição digna da consideração do Governo da República.

Esse mesmo diretor, o ilustre Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas, um pouco mais tarde, em 5 de Fevereiro de 1932, consubstanciava aquelas aspirações em um ante-projeto de criação de um “Instituto Nacional de Estatística e Cartografia”, que submeteu à consideração do Ministro da Educação; entretanto, só depois, quando se constituiu a referida Comissão Interministerial foi o ante-projeto definitivamente apreciado para fins de uma concretização.

A Comissão julgou inoportuna a inclusão da Cartografia nas finalidades da instituição sistematizadora da estatística brasileira e apresentou o projeto de criação do Instituto Nacional de Estatística, que o Governo tornou realidade, mediante o decreto n.º 24.609, de 6 de Julho de 1934.

A idéia de Teixeira de Freitas, entretanto, não ficara de todo abandonada, sementes fecundas entranharam-se na organização do Instituto, nele encontrando agasalho as iniciativas cartográficas também necessitadas de intensificação, uniformização e coordenação.

Instalado em 29 de Maio de 1936, o Instituto obtinha no dia 11 de Agosto do mesmo ano a assinatura da Convenção Nacional de Estatística, sem favor um dos mais notáveis documentos oficiais dos últimos tempos: delegados dos Governos da União e de todas as Unidades da Federação — os Estados, o Distrito Federal e o Território do Acre — estabeleceram o pacto fundamental, verdadeira carta magna, da coordenação estatística brasileira, que os Governos todos representados confirmaram posteriormente por meio de leis.

A Convenção, que fixou as bases da Constituição e da regulamentação do Conselho Nacional de Estatística, também estabeleceu os compromissos que os Governos compactuantes assumiram e depois confirmaram por leis; dentre esses compromissos figura o seguinte:

“Clausula XIII — Os Governos Federados, pelo órgão dos serviços técnicos competentes, sejam os de engenharia em geral, sejam os especializados de geografia ou cartografia, filiados ou não ao Instituto, colaborarão nos trabalhos de cartografia geográfica necessários à Estatística e centralizados, para os fins de síntese nacional, na Diretoria de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, segundo proces-

sos gerais aprovados pelo Conselho Nacional de Estatística. Com esse objetivo serão tomadas medidas, que assegurem a organização, para serem divulgadas nos anos de milésimo nove e quatro (precedentes aos censos gerais ou regionais), de cartas físicas e políticas do território estadual, das quais constem a divisão municipal, e, si possível, também a distrital, bem como as demais ordens de circunscrições administrativas e judiciárias. Aos Municípios, os mesmos serviços formularão, ainda, as sugestões convenientes e prestarão a assistência técnica necessária para que façam levantar ou rever, com a perfeição possível, os mapas dos respectivos territórios.”

No seio do Instituto firmava-se a aliança da Geografia com a Estatística, conjugando-se o conhecimento da terra com o da atividade humana, para benefício da Estatística que necessita dos elementos geográficos para bem interpretar os seus valores numéricos, para aperfeiçoamento da Geografia que, na sua conceituação moderna, tanto se preocupa com a atitude do Homem.

A criação do Conselho Nacional de Geografia

As duas correntes de iniciativas para a criação de um órgão oficial de Geografia, uma relacionada com as atividades internacionais, a outra preocupada com a coordenação das atividades nacionais, ao fim encontraram-se. Isto em Outubro de 1936. Era Ministro das Relações Exteriores o eminente brasileiro José Carlos de Macedo Soares, também presidente do Instituto Nacional de Estatística: como Chanceler, chegavam-lhe as solicitações partidas das maiores autoridades mundiais em Geografia, dizendo da indispensável colaboração cultural do Brasil, país geograficamente interessantíssimo, no concerto de geografia internacional; como presidente do Instituto, avivavam-se-lhe os apelos no sentido de ser cuidada a geografia nacional, cujos problemas, tão ligados à estatística, precisavam ser tratados por um organismo nacional, congregador das energias geográficas brasileiras, em uma patriótica somação de esforços.

Certo dia, em Outubro de 1936, o Ministro Macedo Soares recebia no seu Gabinete de trabalho o Chefe da Secção de Estatística Territorial, que era portador de uma carta do Prof. P. Deffontaines, havia pouco condecorado Cavaleiro da Ordem do Cruzeiro, na qual apelava para a efetivação da adesão do Brasil à União Geográfica Internacional. Nesse entendimento, Sua Excelência sentiu chegado o momento e no mesmo dia iniciou as providências. Tendo obtido a aprovação do Presidente da República, o ilustre Chanceler convocou no Itamaratí as figuras mais representativas da cultura geográfica brasileira, as quais, em reuniões memoráveis, elaboraram o projeto de criação do Conselho Brasileiro de Geografia.

As reuniões no Itamaratí tiveram a presença das seguintes personalidades: General Moreira Guimarães, presidente da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro; Dr. Max Fleiuss, secretário perpétuo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; almirante Raul Tavares,

diretor de Navegação da Armada; coronel Alípio di Primio, diretor do Serviço Geográfico do Exército; eng. Euzébio de Oliveira, diretor do Serviço Geológico e Mineralógico; Profs. Fernando Raja Gabaglia e Honório Silvestre, catedráticos de Geografia no Externato Pedro II; Prof. Sílvio Fróis de Abreu, catedrático de Geografia no Instituto de Educação; eng. Sebastião Sodré da Gama, diretor do Observatório Nacional; dr. Alcides Bezerra, diretor do Arquivo Nacional; prof. João Felipe Pereira, presidente do Clube de Engenharia; coronel Renato Rodrigues Pereira, consultor técnico do Serviço de Limites do Itamaratí; prof. Matias Roxo, catedrático de Geologia, Paleogeografia e Cartografia na Universidade do Distrito Federal; almirante Anfilóquio Reis, chefe do Estado Maior da Armada; coronel Francisco de Paula Cidade, representante do Estado Maior do Exército; professores Otelo Reis, Oscar Tenório; prof. Basílio de Magalhães, do Instituto de Educação; comandante Eugênio de Castro; prof. Alberto de Sampaio, do Museu Nacional; dr. Renato de Mendonça; eng. Rui de Lima e Silva, catedrático de Geologia e diretor da Escola Politécnica do Rio de Janeiro; ministro Bernardino José de Souza, presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Baía; eng. Oscar Weinschenck; prof. Joaquim Licínio de Souza Almeida, chefe do Gabinete do Ministro da Viação; eng. Cristóvão Leite de Castro, chefe do serviço federal de Estatística Territorial.

Nessas importantes reuniões, em número de cinco, realizadas respectivamente nos dias 26 e 29 de Outubro, 5, 13 e 18 de Novembro de 1936, colheu o Governo da União o pensamento concreto dos maiores expoentes da geografia nacional sobre a constituição do órgão geográfico oficial.

Finalmente, a 24 de março de 1937, foi baixado o decreto n.º 1.527, que “institue o Conselho Brasileiro de Geografia incorporado ao Instituto Nacional de Estatística, autoriza a sua adesão à União Geográfica Internacional e dá outras providências.”

A seguir, dando cumprimento ao disposto no artigo 5.º desta lei, a Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, no dia 16 de Junho de 1937 baixou a Resolução n.º 15, que “aprova o Regulamento do Conselho Brasileiro de Geografia, *ad referendum* da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística”.

Finalmente, no inesquecível dia 1.º de Julho de 1937, no salão de conferências do Palácio Itamaratí, instalou-se solenemente o Conselho que, dando mostra da sua vitalidade no seio do Instituto Nacional de Estatística, inaugurava no mesmo dia os trabalhos da sua Assembléia Geral, constituída de delegados dos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre, tal qual o fazia, no mesmo momento, o Conselho Nacional de Estatística.

Envolvendo dois Conselhos, um, o de Estatística, originário, outro, o de Geografia, incorporado um ano após, o nome do Instituto teria de ser modificado para enunciar com justeza e integridade as suas atribui-

ções; assim fez o Governo Federal que, com o decreto n.º 218, de 26 de Janeiro de 1938, denominou-o "Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística", e também, para fins de uniformização de nomenclatura, chamou de nacionais os seus dois Conselhos componentes, passando portanto o Conselho Brasileiro de Geografia, criado pelo decreto n.º 1.527, de 24 de Março de 1937, a trazer o nome atual de "Conselho Nacional de Geografia".

Decreto N.º 1.527 *O Presidente da República.*

de 24 de Março de 1937

Considerando a conveniência da participação do Brasil nos empreendimentos científicos internacionais, para os quais é solicitada a sua colaboração;

Considerando a projeção mundial da União Geográfica Internacional, que reúne a colaboração de grande maioria dos Países;

Considerando que a Convenção Nacional de Estatística, assinada e aprovada pelo Governo Federal em 11 de Agosto de 1936 com o decreto n.º 1.022, também assinada e aprovada pelos Governos de todos os Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre visa de maneira especial a um melhor conhecimento geográfico do Brasil;

Considerando que, pela legislação em vigor, no quadro da administração federal, a centralização e a coordenação dos trabalhos de caráter geográfico competem aos serviços de Estatística Territorial da Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura e que esta Diretoria faz parte integrante do Instituto Nacional de Estatística, como entidade fundamental no conjunto das organizações federais;

Considerando a necessidade, para a adesão do Brasil à União Geográfica Internacional, da existência de um órgão nacional de Geografia, devidamente autorizado pelo Governo Federal;

Considerando, sobretudo, as vantagens de caráter nacional da atividade de um Conselho Brasileiro de Geografia articulado com a administração federal na importante missão de coordenação da Geografia do Brasil;

Considerando, finalmente, o pronunciamento da Junta Executiva do Instituto Nacional de Estatística, aprovando unanimemente a incorporação do Conselho Brasileiro de Geografia ao Instituto,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituído o Conselho Brasileiro de Geografia, incorporado ao Instituto Nacional de Estatística e destinado a reunir e coordenar, com a colaboração do Ministério da Educação e Saúde, os estudos sobre a Geografia do Brasil e a promover a articulação dos Serviços oficiais (federais, estaduais e municipais), instituições particulares e dos profissionais, que se ocupem de Geografia do Brasil no sentido de ativar uma cooperação geral para um conhecimento melhor e sistematizado do território pátrio.

§ 1.º — A cooperação dos Serviços militares far-se-á sempre mediante aprovação dos respectivos Estados-Maiores; e a cooperação dos demais Serviços oficiais obedecerá aos dispositivos regulamentares correspondentes; regulada a das instituições particulares por seus estatutos.

§ 2.º — Os serviços federais ficam obrigados a fornecer ao Conselho Brasileiro de Geografia um exemplar de cada livro, mapa ou outra qualquer publicação, referente a assuntos geográficos do Brasil, que não tenham caráter secreto, bem como a prestar a colaboração e as informações que forem solicitadas pelo Conselho, observadas as disposições regulamentares.

Art. 2.º — A administração do Conselho Brasileiro de Geografia compreenderá um Diretório e uma Secretaria Geral.

§ 1.º — Compete ao Presidente do Instituto Nacional de Estatística a designação do primeiro Diretório, ouvida a Junta Executiva do Instituto, sendo os Diretórios subsequentes eleitos pelo Conselho Brasileiro de Geografia.

§ 2.º — A organização e superintendência dos serviços da Secretaria Geral do Conselho competirão à Secção de Estatística Territorial da Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, cujo assistente-chefe será o Secretário Geral do Conselho, membro nato do Diretório.

§ 3.º — Oportunamente serão constituídas Comissões Técnicas, especializadas nos vários assuntos geográficos em que se desdobrar a atuação do Conselho, de acordo com as instruções que a respeito forem baixadas.

Art. 3.º — Fica o Conselho Brasileiro de Geografia, ora instituído, autorizado a aderir à União Geográfica Internacional, correndo as despesas desta adesão pelas verbas correspondentes do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 4.º — Os Ministérios das Relações Exteriores e o da Educação e Saúde terão no Conselho Brasileiro de Geografia, como membros natos do Diretório, um representante de livre escolha do respectivo Ministro de Estado.

Art. 5.º — O Presidente do Instituto Nacional de Estatística baixará o regulamento e as instruções que, aprovadas pela Junta Executiva e *ad referendum* do Conselho Nacional de Estatística, deverão reger a organização e o funcionamento do Conselho Brasileiro de Geografia.

Art. 6.º — O presente decreto entrará em vigor desde a data de sua publicação.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 24 de Março de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETULIO VARGAS
Mário de Pimentel Brandão.
Odilon Braga.
Gen. Eurico Gaspar Dutra.
Henrique A. Guilhem.
Gustavo Capanema.

(Publicado no *Diário Oficial* de 7-4-37).

RESUMÉ — RESUMEN — RIASSUNTO — SUMMARY — ZUSAMMENFASSUNG — RESUMO

L'article explique la création du Conseil National de Géographie, montrant que cette création découle de deux séries de faits : primo, de la série d'initiatives en faveur de l'adhésion du Brésil à l'Union Géographique Internationale, se distinguant par l'intervention des éminents géographes français MM. Emmanuel de Martonne et Pierre Deffontaine et les inlassables efforts de l'Académie Brésilienne de Sciences; secundo, de l'ensemble de mesures tendant à la constitution d'un organe coordonnateur des activités géographiques brésiliennes, où l'on distingue la précieuse contribution de l'illustre brésilien, M. Mário Augusto Teixeira de Freitas et l'opportune création du prestigieux Institut National de Statistique.

Finalement, l'article fait ressortir l'action décisive de l'éminent brésilien, M. le Dr. José Carlos de Macedo Soares, qui, en sa double qualité de Chancelier et de Président de l'Institut National de Statistique, a rassemblé les deux courants d'initiatives, concrétisant l'organisation souhaitée; le Décret n.º 1527 du 24 Mars 1937 a créé le Conseil de Géographie, incorporé audit Institut, lequel, à présent s'appelle Institut Brésilien de Géographie et de Statistique, constitué par deux conseils nationaux, celui de Géographie et celui de Statistique.

El artículo historia la creación del Consejo Nacional de Geografía, mostrando que esa creación decorre de dos series de hechos: una, la serie de iniciativas a favor de la adhesión del Brasil a la Unión Geográfica Internacional, distinguiéndose la intervención de los eminentes geógrafos franceses, Emmanuel de Martonne y Pierre Deffontaines y los incansables esfuerzos de la Academia Brasileña de Ciencias; la otra, el conjunto de medidas tendientes a la constitución de un organismo coordinador de las actividades geográficas brasileñas, destacándose la valiosa contribución del ilustre brasileño, Dr. Mario Augusto Teixeira de Freitas y la oportuna creación del prestigioso Instituto Nacional de Estadística.

En fin, el artículo destaca la acción decisiva del eminente brasileño, Dr. José Carlos de Macedo Soares, que, en su calidad de Canciller, y, al mismo tiempo, Presidente del Instituto Nacional de Estadística, ha congregate las dos corrientes de iniciativas, concretizando la deseada organización; por el Decreto n.º 1.527 de 24 de Marzo 1937, fué creado el Consejo de Geografía, incorporado al dicho Instituto, que hoy día se llama Instituto Brasileño de Geografía y Estadística, constituido por dos Consejos Nacionales, el de Geografía y el de Estadística.

L'articolo fa la storia della fondazione del Consiglio Nazionale di Geografia, dimostrandola determinata da due serie di fatti: la prima, la serie delle iniziative attorno l'adesione del Brasile alla Unione Geografica Internazionale, essendo da rilevare l'intromissione degli eminenti geografi francesi Emmanuel De Martonne e Pierre Deffontaine e gli attivi sforzi della Academia Brasileira de Ciências; la seconda, l'assieme delle misure rivolte alla costituzione d'un organismo coordinatore dell'attività geografiche brasiliane, risaltando la valida contribuzione dell'illustre Brasiliano, il dott. Mário Augusto Teixeira de Freitas e l'opportuna creazione dell'autorevole Instituto Nacional de Estadística.

In fine, l'articolo mette in evidenza l'azione decisiva dell'eminente Brasiliano, il dott. José Carlos de Macedo Soares, che, come Cancelliere ed allo stesso tempo presidente dell'Instituto Nacional de Estadística, riuni le due correnti d'iniziativa, concretizzando la desiderata organizzazione; per il Decreto n.º 1.527 del 24 marzo 1937 ebbe vita il Consiglio di Geografia incorporato in detto Instituto, che oggi si chiama "Instituto de Geografia e Estadística", costituito da due Consigli Nazionali, quello di Geografia e quello di Statistica.

The Author makes the historical survey of the National Council of Geography, showing that this institution was due to two series of facts: firstly, the series of initiatives, bearing on the adhesion of Brazil to the International Geographic Union — with the outstanding interference of the eminent French geographers, Emmanuel de Martonne and Pierre Deffontaines and the devoted efforts of the Brazilian Academy of Science; and, secondly, the set of steps with a view to the constitution of a body for the coordination of the Brazilian geographical activities, among which there should be emphasized the valuable contribution of the illustrious Brazilian, Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas and the timely creation of the prestigious National Institute of Statistics.

The article finally emphasizes the decisive action of the eminent Brazilian, Dr. José Carlos de Macedo Soares, who, as Foreign Minister and, at the same time, President of the National Institute of Statistics, congregated the two currents of initiatives, and realized the desired body: by Decree n.º 1527 of the 24th. March 1937 the Council of Geography was created — incorporated in said Institute, which nowadays is called the "Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística" (Brazilian Institute of Geography and Statistics) and is made up of two national councils, the Council of Geography and the Council of Statistics.

In dem Artikel ist die Vorgeschichte der Schaffung des Nationalen Geographierates wiedergegeben und es wird darin aufgezeigt, dass zwei Reihen von Tatsachen zu dessen Bildung geführt haben: Erstens die verschiedenen Versuche, welche unternommen wurden, um den Anschluss Brasiliens an die Internationale Geographische Union herbeizuführen, wobei die Mitwirkung der hervorragenden französischen Geographen Emmanuel De Martonne und Pierre Deffontaines sowie die hingebungsvollen Bemühungen der Brasilianischen Wissenschaftlichen Akademie hervorzuheben sind; zweitens, die Gesamtheit der Massnahmen, die auf die Schaffung einer Stelle abzielten, welche die Arbeit Brasiliens auf geographischem Gebiet miteinbezug, wobei auf die wertvolle Mitarbeit des bekannten Brasilianers Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas sowie auf die jetzt gerade gunstige Schaffung des berühmten Nationalen Statistischen Instituts hingewiesen werden muss.

Zum Schluss hebt der Artikel das entschiedene Vorgehen des grossen Brasilianers, Dr. José Carlos de Macedo Soares hervor, der als Kanzler und zur selben Zeit als Präsident des Nationalen Statistischen Instituts die beiden Strömungen von Bestrebungen zusammenfasste und dadurch die erwünschte Organisation verwirklichte: durch das Dekret Nr. 1.527 vom 24. März 1937 wurde der Geographierat geschaffen, wobei er dem genannten Institut einverleibt wurde, das heute den Namen: Brasilianisches Geographisches und Statistisches Institut führt und sich aus zwei Nationalräten, dem für Geographie und dem für Statistik zusammensetzt.

La artikolo rakontas la historion pri la kreado de la Nacia Konsilantaro de Geografio, montrante, ke tiu kreado rezultis el du serioj da faktoj: unu, la serio da iniciatoj ĉirkaŭ la aliĝo de Brazilo al la Internacia Geografia Unuiĝo, el kiu elstarigis la interhelpo de la famaj geografiistoj Emmanuel De Martonne kaj Pierre Deffontaines kaj la sindonaj klopodoj de la Brazila Scienca Akademio; alia, la aro da antaŭrimedoj celantaj la starigon de organismo kapabla kun-ordigi la brazilajn geografiajn aktivecojn kaj pri tio estas rimarkinda la valora kontribuo de la klera brazilano, D-ro Mário Teixeira de Freitas, kaj la ĝustatempa kreado de la multvalora Nacia Instituto de Statistiko.

Laste la artikolo rimarkigas la decidigan agemecon de la eminenta brazilano D-ro José Carlos de Macedo Soares, kiu, kiel Ministro por Eksterlandaj Aferoj kaj samtempe prezidanto de la Nacia Instituto de Statistiko kunligis la du ĉenojn de iniciatoj, konkretigante la dezirotan organizaĵon: per la dekreto n.º 1527, de la 24-a de Marto de 1937, estas kreita la Konsilantaro de Geografio, aligita al la citita Instituto, kiu nun estas nomata Brazila Instituto de Geografio kaj Statistiko, konsistanta el du Naciaj Konsilantaroj, tiu de Geografio kaj tiu de Statistiko.